



EDITAL

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 3551/2025, de 24 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2025, da prova de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura, requerida pela Candidata **Bárbara Neves Formiga**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 03 de setembro de 2025, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, foram designados membros do referido júri os seguintes vogais:

Doutor Francisco dos Santos Rebelo,
Professor Associado com Agregação
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

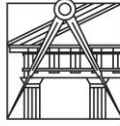
Doutora Sara Cristina Moura da Silva Ramos,
Professora Associada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Monteiro Grazina,
Professora Auxiliar
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado,
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Cristina Oliveira Vasconcelos,
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 12 de dezembro de 2025, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **PROJETAR O (IN)VISÍVEL - ARQUITETURA, PERCEÇÃO E NEUROCIÊNCIA**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.
 - Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.
3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri:



FACULDADE DE ARQUITETURA
LISBON SCHOOL OF ARCHITECTURE
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
 - A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.
 - Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming
4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 05 de novembro de 2025.

O Presidente do Júri,

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias,
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.:
pc/jp